

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Inicialmente, informamos que pelo fato ambas as matérias possuírem o mesmo tema, qual seja, autorizações para premiações em eventos organizados pelo Poder Executivo, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO elaborou um parecer unificado para ambas as matérias.

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025, que "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NO CONCURSO MUNICIPAL DA RAINHA E PRINCESAS DOS TROPEIROS 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025 que dispõe "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PREMIAÇÃO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento nos artigos 196, 197 e 199 da Lei Orgânica, e ainda, o processo TC 1648/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

